

Câmara Municipal de Piedade

INDICAÇÃO Nº. 109/2017

“Reitera a indicação nº 210/2015 sobre a implantação de ciclo faixas em nosso município.”

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas as formalidades regimentais, que seja reiterada a indicação nº 210/2015 de autoria do ex-vereador Norton Yoshio Nakayama, sobre a implantação de ciclo faixas em nosso município.

Justificativa:

Cabe ao município estimular e fomentar, junto à população, as práticas do lazer e do desporto, como prevê o art.163 da Lei Orgânica. Para tanto, parece-nos imprescindível reservar os espaços adequados que possam garantir a segurança dos praticantes de atividades esportivas, como se propõe com a presente indicação.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 17 de fevereiro de 2017.

Vereador Mauro Vieira Machado (PT)